

PROTOCOLO GERAL
nº 64621.012490/2022-86



ASSUNTO
DISPENSA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS

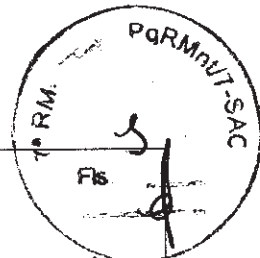
INTERESSADO: PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE SUBSTANCIA BIOCIDA (ACTOIL) 500 ML

ANEXOS: 01 PROCESSO COM 36 (trinta e seis) FOLHAS

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1 SUP DOC			2022	20			
2				21			
3				22			
4				23			
5				24			
6				25			
7				26			
8				27			
9				28			
10				29			
11				30			
12				31			
13				32			
14				33			
15				34			
16				35			
17				36			
18				37			
19				38			

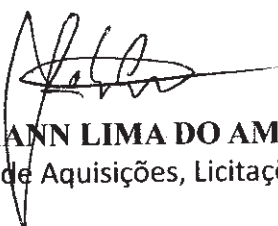


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

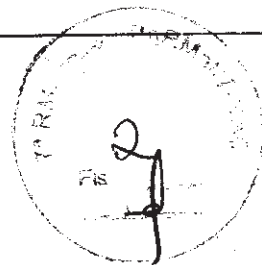
Número da Unidade Protocolizadora: 64621

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 30 (trinta) dias do mês de Março do ano de 2022 procedemos a abertura deste volume nº 01 do processo nº **64621.012490/2022-86** que se inicia com a folha nº 01 (um) para constar, eu **JOHN CHRISTIANN LIMA DO AMARAL – 1º Ten** / Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos subscrevo e assino.


JOHN CHRISTIANN LIMA DO AMARAL – 1º TEN
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE



Número da Unidade Protocolizadora: 64621

CONFERIDO

Processo autuado sob o nº 64621.012490/2022-86 que trata da aquisição de substância biocida (Actoil) 500 ml, constituído inicialmente com 36 (trinta e seis) folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

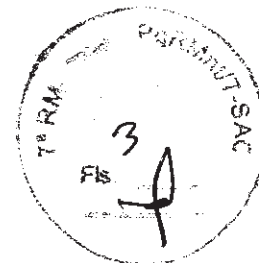
- a) Parte de Requisição (Fl. 03);
- b) Despacho do OD (Fl. 04);
- c) Justificativa de Aquisição (Fl. 05);
- d) Relatório de Pesquisa de Preços (Fl. 06 e 08);
- e) Orçamentos (Fl. 09 a 14);
- f) Mapa Comparativo (Fl. 15);
- g) Justificativa de obtenção de preços (Fl. 16 a 18)
- h) Justificativa da Dispensa (Fl. 19);
- i) Certidões da Empresa (Fl. 20 a 24);
- j) Contrato Social (Fl. 25 a 29);
- k) Nota de Crédito (Fl. 30);
- l) Declaração de não fracionamento da despesa (Fl. 31);
- m) Declaração para efeitos de despesas (Fl. 32);
- n) Nota de empenho (Fl. 33 a 34) e
- o) Despacho do OD ao Suporte (Fl. 35);
- p) Termo de Encerramento de Processo (Fl. 36)

Recife-PE, 30 de Março de 2022

JOHN CHRISTIANN LIMA DO AMARAL – 1º TEN
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

“A Casa Forte da Manutenção”

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB - 7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE



Parte Requisitória nº 30/22 – Suprimento

Recife, 29 de março de 2022

Do Comandante Pelotão de Suprimento
Ao Sr Ordenador de Despesas do PqRMnt/7
Assunto: (X) Mat () Mat Perm () Sv

Modalidade da aquisição:
() Participante (X) Dispensa
() Adesão () Inexigibilidade
() Cotação eletrônica

Nos termos contidos no Art. 13 da IG 12-02, solicito providências junto ao Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7, no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo discriminado:

EMPRESA: BAZA DISTRIBUIDORA

CNPJ: 13.991.459/0001-46

RAZÃO SOCIAL: BAZA DISTRIBUIDORA LTDA

Item	SI	Nomenclatura	Qnt	UND	Valor Unitário	Valor Total
1		SUBSTANCIA BIOCIDA (ACTOIL) 500 ML, SUBSTÂNCIA BIOCIDA (ADITIVO PARA BIODIESEL) COMPLEXA ANTI BACTERIANA PARA TRATAMENTO MULTIFUNCIONAL DO COMBUSTÍVEL DIESEL S-10 QUE PROPORCIONE OS GANHOS DO TIPO: ANTIBACTERIANO, CRIPTOGÂMICO (ANTI-MOFO), ANTILEVEDURA, ANTIFÚNGICO E FILMOGENIZAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO, ESTABILIZAÇÃO ORGÂNICA, ANTIOX DANTE, INIBIDOR DE CORROSÃO, DISPERSANTE, DETERGENTE, ANTI-ESPUMA, CORRETOR DE CETANO, HIDRÓFILO, MELHORADOR DE TFL, MELHORADOR DE NÃOCOMBUSTÃO, MELHORADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, ANTIPARAFINA E ANTICRISTALIZAÇÃO, AGENTE DE MISCIBILIDADE E MELHORA DA ESTABILIDADE NO ARMAZENAMENTO, PARA APLICAÇÃO NOS RESERVATÓRIOS DE GRANDE CAPACIDADE (CINCO, DEZ, QUINZE E VINTE MIL LITROS). UNIDADE DE FORNECIMENTO C/500 ML. Ponto de fulgor: 175oC	40	FRASCO 500 ML	R\$ 88,020	R\$ 3.520,80
VALOR TOTAL						R\$ 3.520,80

RAIMUNDO LUCIMAR DE OLIVEIRA MOURA – 1º Ten
Comandante do Pelotão de Manutenção de Viaturas

ISAAC GOMES MARTINS – 1º Ten
Comandante do Pelotão de Suprimento

JOSE WELLINGTON ALVES DA SILVA JUNIOR – Maj
Chefe do Centro de Op. de Mnt

DESPACHO DO OD:

1. Aprovo a aquisição do material, determinando a abertura do processo administrativo correspondente.
2. O referido material destina-se ao PQRMT/7, aquisição de insumos para a manutenção de viaturas apoiadas pelo PqRMnt7;
3. Modalidade de Empenho: (X) ORDINÁRIO; () GLOBAL.
4. Autorizo empregar o crédito disponível na UG: (X) 160200 () 167200
5. NC Número: 404305 de 11MAR22 - DMAT

EV	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI
300065	1	174399	0100000000	339030	530012	DF0000HSOM3

MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – TC
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7

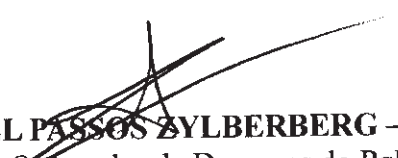
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

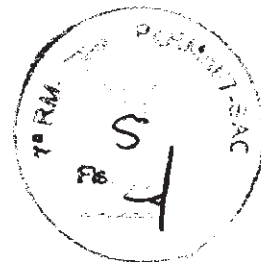


DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo o início dos procedimentos necessários a Dispensa de Licitação para a aquisição dos itens que constam na Parte Requisitória nº 30/22 – Almox, de 29 de março de 2022.
2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Conforme prescreve o Art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Recife, 29 de Março de 2022.


MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – Ten Cel
Ordenador de Despesas do PqRMnt/7



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

Número da Unidade Protocolizadora: 64621

**Assunto: Justificativa de Aquisição de Material
Interessado: Parque Regional de Manutenção/7**

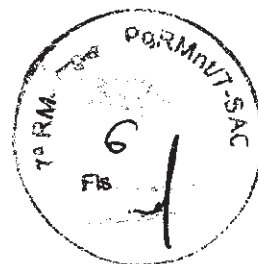
JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

O material que será adquirido através da Parte Requisitória Nº 30/22 – Suprimento, por intermédio de Dispensa de Licitação. Visa atender com urgência, insumos necessários para as atividades de manutenção a serem realizadas pelo pavilhão de manutenção de viaturas do PqRMnt/7.

Recife-PE, 29 de março de 2022.


**MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – TC
Ordenador de despesas do Pq R Mnt/7**

“A Casa Forte da Manutenção”



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

OBJETO: Substancia biocida (actoil) 500 ml, substância biocida (aditivo para biodiesel) complexa anti bacteriana para tratamento multifuncional do combustível diesel s-10 que proporcione os ganhos do tipo: antibacteriano, criptogâmico (anti-mofo), antilevedura, antifúngico efilmogenização, lubrificação, estabilização orgânica, antiox dante, inibidor de corrosão, dispersante, detergente, anti-espuma, corretor de cetano, hidrófilo, melhorador de tfl, melhorador de nãocombustão, melhorador do ponto de fluidez, antiparafina e anticristalização, agente de miscibilidade e melhora da estabilidade no armazenamento, para aplicação nos reservatórios de grande capacidade (cinco, dez, quinze e vinte mil litros). unidade de fornecimento c/500 ml. ponto de fulgor: 175oc.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 23 A 28 de março de 2022.

METODOLOGIA APLICADA: O valor de referência foi aferido por meio de

() Média () Mediana (X) Menor Preço () Outra: _____

- A metodologia aplicada (menor preço) deve-se por tratar-se de aquisição de material via processo de dispensa de licitação.

FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

() I - Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

- Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

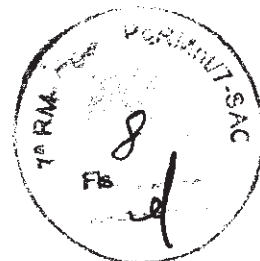
() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

(X) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

(X) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Objeto	Identificação do Fornecedor				Data do Orçamento	Preço Unit. (em R\$)
	Nome	CNPJ	End.	Contato		
Substancia biocida (actoil) 500 ml, substância biocida (aditivo para biodiesel) complexa anti bacteriana para tratamento multifuncional do combustível diesel s-10 que proporcione os ganhos do tipo: antibacteriano, criptogâmico (anti-mofo), antilevedura, antifúngico efilmogenização, lubrificação, estabilização orgânica, antiox dante, inibidor de corrosão, dispersante, detergente, anti-espuma, corretor de cetano, hidrófilo, melhorador de tfl, melhorador de nãocombustão, melhorador do ponto de fluidez, antiparafina e anticristalização, agente de miscibilidade e melhora da estabilidade no armazenamento, para aplicação nos reservatórios de grande capacidade (cinco, dez, quinze e vinte mil litros). unidade de fornecimento c/500 ml. ponto de fulgor: 175oc.	BAZA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 13.991.459/0001-46		AV. CANDIDO DE ABREU 470 14º ANDAR - CONJ. 1407 - EDF. NEO BUSINESS, BAIRRO CENTRO CÍVICO, CURITIBA/PR CEP: 80530-000	41 3205 4381 bazadistribuidora@gmail.com	28/03/22	R\$ 88,02
	MF DIESEL DISTRIBUIDORA CNPJ: 36.047.572/0001-73		https://www.mfdiesel.com.br/agroprotetivo-bardahl-d600-para-diesel-e-biodiesel-500ml	(45) 98433-4993 mfdieselautoparts@gmail.com	29/03/22	R\$ 101,73
	FASTCAR BRASIL ADITIVOS AUTOMOTIVOS - URSO BRANCO COM. VAR. DE LUBRIFICANTES LTDA CNPJ: 28.733.138/0001-19		https://www.fastcarbrasil.com.br/actioil-a550-500ml-tratamento-para-diesel?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&sku=AC001-2-unidades	(11) 2859-4672 loja@fastcarbrasil.com.br	28/03/22	R\$ 102,36

() Outros Critérios: _____



5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizados os incisos III e IV como fonte de consulta, onde chegou-se aos seguintes valores:

Empresa: BAZA DISTRIBUIDORA LTDA / CNPJ: 13.991.459/0001-46	
ITEM 01	Preço de Referência (R\$)
SUBSTANCIA BIOCIDA (ACTOIL) 500 ML, SUBSTÂNCIA BIOCIDA (ADITIVO PARA BIODIESEL) COMPLEXA ANTI BACTERIANA PARA TRATAMENTO MULTIFUNCIONAL DO COMBUSTÍVEL DIESEL S-10 QUE PROPORCIONE OS GANHOS DO TIPO: ANTIBACTERIANO, CRIPTOGÂMICO (ANTI-MOFO), ANTILEVEDURA, ANTIFÚNGICO E FILMOGENIZAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO, ESTABILIZAÇÃO ORGÂNICA, ANTIOX DANTE, INIBIDOR DE CORROSÃO, DISPERSANTE, DETERGENTE, ANTI-ESPUMA, CORRETOR DE CETANO, HIDRÓFILO, MELHORADOR DE TFL, MELHORADOR DE NÃOCOMBUSTÃO, MELHORADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, ANTIPARAFINA E ANTICRISTALIZAÇÃO, AGENTE DE MISCIBILIDADE E MELHORA DA ESTABILIDADE NO ARMAZENAMENTO, PARA APLICAÇÃO NOS RESERVATÓRIOS DE GRANDE CAPACIDADE (CINCO, DEZ, QUINZE E VINTE MIL LITROS). UNIDADE DE FORNECIMENTO C/500 ML. Ponto de fulgor: 175oC	R\$ 88,02

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 08 (oito) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Recife, PE, 29 de março de 2022.

ADALBERTO MARTINS DA SILVA JUNIOR- 3º Sgt
Auxiliar da Seção de Suprimentos

ORÇAMENTO
BAZA DISTRIBUIDORA LTDA

Avenida Candido de Abreu, 470 – 14º andar – Conjunto 1407 – Edifício Neo Business, bairro Centro Cívico,
 CEP: 80530-000, Curitiba-PR
 CNPJ: 13.991.459/0001-46 I.E: 90565637-65
 E-mail: vendas03@bazadistribuidora.com.br
 Banco do Brasil – Agência: 3041-4 – Conta Corrente: 56104-5
 Frete CIF

À
 PARQUEREGIONAL DE MANUTENCAO 7,

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	40	500 ML	SUBSTANCIA BIOCIDA (ACTOIL) 500 ML, SUBSTÂNCIA BIOCIDA (ADITIVO PARA BIODIESEL) COMPLEXA ANTI BACTERIANA PARA TRATAMENTO MULTIFUNCIONAL DO COMBUSTÍVEL DIESEL S-10 QUE PROPORCIONE OS GANHOS DO TIPO: ANTIBACTERIANO, CRIPTOGÂMICO (ANTI-MOFO), ANTILEVEDURA, ANTIFÚNGICO E FILMOGENIZAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO, ESTABILIZAÇÃO ORGÂNICA, ANTIOX DANTE, INIBIDOR DE CORROSÃO, DISPERSANTE, DETERGENTE, ANTI-ESPUMA, CORRETOR DE CETANO, HIDRÓFILO, MELHORADOR DE TFL, MELHORADOR DE NÃOCOMBUSTÃO, MELHORADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, ANTIPARAFINA E ANTICRISTALIZAÇÃO, AGENTE DE MISCIBILIDADE E MELHORA DA ESTABILIDADE NO ARMAZENAMENTO, PARA APLICAÇÃO NOS RESERVATÓRIOS DE GRANDE CAPACIDADE (CINCO, DEZ, QUINZE E VINTE MIL LITROS).UNIDADE DE FORNECIMENTO C/500 ML.Ponto de fulgor: 175°C	ACTIOIL/ ACTIOIL A550	R\$ 88,02	R\$ 3.520,80
VALOR TOTAL						3.520,80

Valor total: Três mil, quinhentos e vinte reais e oitenta centavos

- Proposta válida por 30 dias.

BAZA DISTRIBUIDORA
 041 3205 4381
 Email: bazadistribuidora@gmail.com



Baza
Distribuidora



- Validade do produto: 12 meses após aberto.

Curitiba, 28 de março de 2022.

GIOVANA
GONCALVES
PORTELLA
ZARPELLON:041339
84986

Assinado de forma digital
por GIOVANA GONCALVES
PORTELLA
ZARPELLON:04133984986
Dados: 2022.03.28
16:12:50 -03'00'

BAZA DISTRIBUIDORA
041 3205 4381
Email: bazadistribuidora@gmail.com



Aplicativos Locais

Carrinho - Fast Car Brasil | Aditivos e Lubrificantes Automotivos - Mozilla Firefox

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda

Caixa de entrada (90) - X Pg R Mnt/7 - Intranet X Compras.gov.br - O SITE D X Carrinho - Fast Car Brasil X +

SPED Pergaminho Pg R Mnt/7 - Intranet E-mail SUPRIMENTO SAC - Ten Cel Manfredi SIASGNETATASPP - A... Consulta ATA Pregão ETP Painel de Preços

...

Outros favoritos

Carrinho

Clique em finalizar compra para efetuar o seu pedido.

Produto	Preço unitário	Quantidade	Subtotal	Excluir
Actioll A550 Tratamento definitivo para Diesel - 500 ml SKU: ACO01-1 unidade Estoque: Disponível Unidades: 1 Unidade	R\$ 104,90 R\$ 98,85 102,36025	- 40 +	R\$ 3.954,00	☒
Subtotal:			R\$ 3.954,00	

Calcule o frete: 52060-590 Calcular Nibrei meu CEP

Cupom de desconto: Usar cupom

- ☒ 10 dias úteis R\$ 140,41 PAC
- ☐ 9 dias úteis R\$ 160,87 Jadlog - Package
- ☐ 8 dias úteis R\$ 338,78 Jadlog - Com
- ☐ 3 dias úteis R\$ 421,69 SEDEX

Total: **R\$ 4.094,41**
via Boleto Bancário por R\$ 4.015,33 com 2% de desconto
ou em até 12x de R\$ 400,60



Continuar comprando

Finalizar compra



Acessórios

Filtros

Motor

Injeção Eletrônica

Elétrica

Freio

Suspensão

Outros

Carrinho Clique em finalizar compra para efetuar o seu pedido.

Produto

ACROPROTETIVO BARDHL D600 PARA DIESEL E BIODIESEL 500ML
SKU: **D600**
Estoque: Disponível

Preço unitário

Quantidade

Subtotal

Excluir

~~R\$ 95,00~~

1104 13225

- 40 +

R\$ 3.800,00

Subtotal: R\$ 3.800,00

Calcule o frete:

52060-590

Calcular

Não sei meu CEP

- ☒ 5 dias úteis R\$ 3.59,29
Frenet Jadlog Package
- ☐ 11 dias úteis R\$ 3.65,57
Jadlog - Package
- ☐ 12 dias úteis R\$ 4.05,15
Correios - PAC
- ☐ 9 dias úteis R\$ 787,64 Jadlog - Com
- ☐ 8 dias úteis R\$ 984,82
Correios - SEDEX

Cupom de desconto:

Usar cupom

Total: **R\$ 4.069,29**

via Boleto Bancário por R\$ 3.365,83 com 5% de desconto



Fale Conosco Tel: (45) 3038-6112

CONTENÚDO

MINHA CONTA

Fale Conosco

FALE CONOSCO

COMO COMPRAR

ENTREGAS E PRAZOS

FORMAS DE PAGAMENTO

GARANTIA

POLÍTICA DE TROCAS E DEVOLUÇÕES

SOBRE NOS

FALE CONOSCO

ACESSAR CONTA

MINHA CONTA

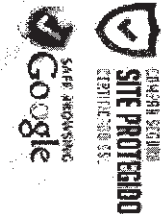
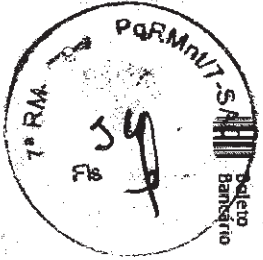
MEUS PEDIDOS

MINHA SACOLA

① Horário: Seg a Sex das 09:00 às 18:00

② Whats: (45) 98433-4993

✉ Email: mfdieselautoparts@gmail.com



Nenhuma classificação disponível

MF DIESEL DISTRIBUIDORA - CNPJ: 34.037.572/0001-73 e todos os direitos reservados 2022

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pg R MB - 7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

EMPRESA	CNPJ
BAZA DISTRIBUIDORA LTDA	13.991.459/0001-46
MF DIESEL DISTRIBUIDORA	36.047.572/0001-73
FASTCAR BRASIL ADTIVOS AUTOMOTIVOS - URSO BRANCO COM. VAR. DE LUBRIFICANTES LTDA	28.733.138/0001-19

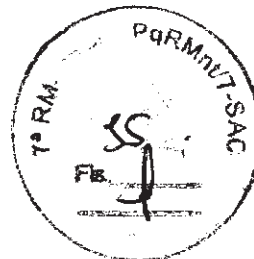
ASSUNTO	DISPENSA
PROCESSO Nº	

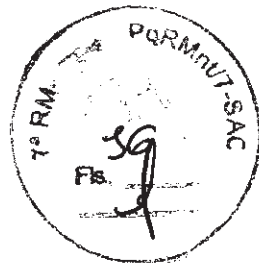
ITEM	QTD	UND	NOMENCLATURA	BAZA DISTRIBUIDORA	MF DIESEL	FASTCAR BRASIL	MENOR PREÇO	TOTAL
1	40	FRASCO / 500 ML	SUBSTANCIA BIOCIDA (ACTOIL) 500 ML, SUBSTÂNCIA BIOCIDA (ADITIVO PARA BIODIESEL) COMPLEXA ANTI BACTERIANA PARA TRATAMENTO MULTIFUNCIONAL DO COMBUSTÍVEL DIESEL S-10 QUE PROPORCIONE OS GANHOS DO TIPO: ANTIBACTERIANO, CRIPTOGÂMICO (ANTI-MOFO), ANTILEVEDURA, ANTIFÚNGICO E FILMOGENIZAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO, ESTABILIZAÇÃO ORGÂNICA, ANTIOX DANTE, INIBIDOR DE CORROSÃO, DISPERSANTE, DETERGENTE, ANTI-ESPUMA, CORRETOR DE CETANO, HIDRÓFILO, MELHORADOR DE TFL, MELHORADOR DE NÃOCOMBUSTÃO, MELHORADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, ANTIPARAFINA E ANTICRISTALIZAÇÃO, AGENTE DE MISCIBILIDADE E MELHORA DA ESTABILIDADE NO ARMAZENAMENTO, PARA APLICAÇÃO NOS RESERVATÓRIOS DE GRANDE CAPACIDADE (CINCO, DEZ, QUINZE E VINTE MIL LITROS).UNIDADE DE FORNECIMENTO C/500 ML. Ponto de fulgor: 175oC	R\$ 88,02	R\$ 101,73	R\$ 102,36	R\$ 88,02	R\$ 3.520,80
VALOR TOTAL							R\$ 3.520,80	

Conforme tabela acima, consta discriminado o menor valor do serviço no mercado.

Recife - PE, 29 de março de 2022.


ADALBERTO MARTINS DA SILVA JUNIOR - 3º SGT
AUXILIAR SEÇÃO DE SUPRIMENTOS





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7º RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pg R MB/7º RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

Número da Unidade Protocolizadora : **64621**

JUSTIFICATIVA DE OBTENÇÃO DE PREÇOS

Em Cumprimento ao Art. 5, da IN nº 73, de 05/08/2020, com a finalidade de obter as melhores condições de preços declaramos que foi obedecida a ordem de parâmetros orçamentários que faço constar:

I - Paineis de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprescos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

§1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II.

§2º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

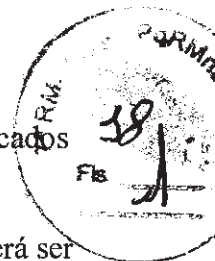
II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Com base no tratamento de que trata o caput, o preço estimado da contratação poderá ser obtido, ainda, acrescentando ou subtraindo determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço.



Recife, 29 de março de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Adalberto'.

Adalberto Martins da Silva Junior – 3º Sgt
Auxiliar da seção de Suprimentos

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**



Número da Unidade Protocolizadora: 64621

Processo Nº 64621.012989/2022-93

Assunto: Aquisição de substancia Biocida (actoil) 500 ml.

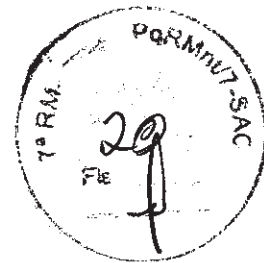
Interessado: Parque Regional de Manutenção/7

ENQUADRAMENTO

Reconheço que o processo nº **64621.012989/2022-93**, está corretamente enquadrado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, sendo portanto, **DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO**.

Recife, 29 de Março de 2022.


MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – Ten Cel
Ordenador de Despesas do PqRMnt/7



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.991.459/0001-46 DUNS®: 900950383
Razão Social: BAZA DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: BAZA DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/04/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/04/2022
FGTS	Validade:	27/04/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/08/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/05/2022
Receita Municipal	Validade:	12/05/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Emitido em: 20/04/2022 10:59

Nome: LEANDRO RIBEIRO DA SILVA

Ass: _____

Data e hora da consulta: 20/04/2022 10:57:13

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 13991459 Título: BAZA DISTRIBUIDORA LTDA Situação: Adimplente Total de Registros: 0
Há até 30 dias:
Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Detalhamento de Inclusão
--------	--------	--------------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/04/2022 14:40:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BAZA DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **13.991.459/0001-46**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

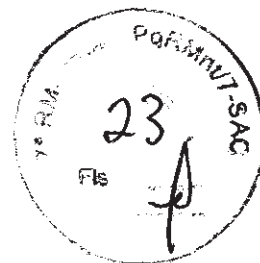
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Suspensão - Lei de Licitações (24/08/2022) - Prefeitura Municipal de Suzano - SP

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Sanção Aplicada - CEIS

Data da consulta: 20/04/2022 14:42:36

Data da última atualização: 20/04/2022 12:00:04

Quantidade de sanções encontradas: 1

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA**Cadastro da Receita**

BAZA DISTRIBUIDORA LTDA - 13.991.459/0001-46
 CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

Nome informado pelo Órgão sancionador

BAZA DISTRIBUIDORA
 LTDA EPP

Nome Fantasia

BAZA DISTRIBUIDORA

DETALHAMENTO DA SANÇÃO**Tipo da sanção**

SUSPENSÃO - LEI DE
 LICITAÇÕES

Fundamentação legal

ART. 87, INCISO III, LEI
 8666/1993

Descrição da fundamentação legal

PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ, GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA, APLICAR AO CONTRATADO AS SEGUINTE SANÇÕES: III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS;

Data de início da sanção

25/08/2020

Data de fim da sanção

24/08/2022

Data de publicação da sanção

25/08/2020

Publicação

DIÁRIO OFICIAL DO
 ESTADO SEÇÃO SEÇÃO
 I PAGINA 217

Detalhamento do meio de publicação**Data do trânsito em julgado**

03/07/2020

Número do processo

016202

Abrangência definida em decisão judicial

NO ÓRGÃO
 SANCIONADOR

Observações

NÃO CUMPRIMENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO 50/2019. FICA SUSPENSA DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO PELO PRAZO DE 2(DOIS) ANOS.

ÓRGÃO SANCIONADOR**Nome**

PREFEITURA
 MUNICIPAL DE SUZANO
 - SP

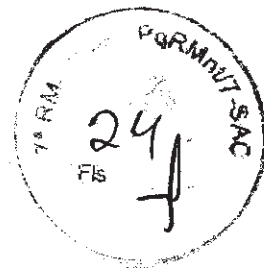
Complemento do órgão sancionador

NÃO CUMPRIMENTO DE
 SUAS OBRIGAÇÕES
 CONSTANTES NO
 EDITAL - PREGÃO
 ELETRÔNICO 50/2019.
 FICA SUSPENSA DO
 DIREITO DE LICITAR E

UF do órgão sancionador

SP

CONTRATAR JUNTO À
PREFEITURA
MUNICIPAL DE SUZANO
PELO PRAZO DE
2(DOIS) ANOS.



ORIGEM DA INFORMAÇÃO

Órgão/Entidade

PREFEITURA
MUNICIPAL DE SUZANO
- SP

Endereço

RUA BARUEL 501

**Contatos da origem da
informação**

(11) 4745-2131

E-mail

WALTER.SILVA@SUZAN
O.SP.GOV.BR;

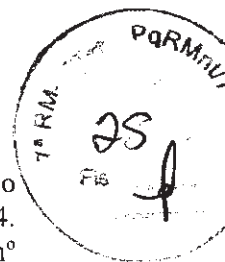
**Data de registro no
sistema**

25/08/2020

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

BAZA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/MF Nº 13.991.459/0001-46
NIRE: 41207075968
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



GIOVANA GONCALVES PORTELLA ZARPELLON, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, natural de Curitiba/PR, nascida em 30/05/1984, empresária, portadora do CPF nº 041.339.849-86 e Carteira de Identidade RG nº 6.861.748-0, SSP/PR, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba/PR, na Travessa Luiz Gama, nº 90, Ap. 05, bairro Bigorrião, CEP 80730-410 e **ALEXANDRE AUGUSTO MUNCHEN**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Toledo/PR, nascido em 07/08/1985, portador do CPF sob nº 048.549.659-32 e Carteira de Identidade RG sob o nº 7.671.829-6, SESP/PR, residente e domiciliado na Cidade Curitiba/PR, a Rua Padre Agostinho, nº 2677, Ap. 68, bairro Bigorrião, CEP 80710-000. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **BAZA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.991.459/0001-46, tendo sua sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Candido de Abreu, 470, 14º andar, Conjunto 1407, Edifício Neo Business, bairro Centro Cívico, CEP 80530-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41207075968 em data de 27/05/2011, resolve alterar e consolidar seu contrato social conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ENDEREÇO DA SEDE: Os sócios decidem alterar o endereço da empresa, passando a partir do registro do presente instrumento a ser **Rua Heitor Stockler De França, nº 396 – Conjunto 1407, 14º Andar, Cond Neo Super Quadra (Neo Residence), Bloco Neo Super Quadra Torre 03 Neo Business, bairro Centro Cívico, CEP 80030-030.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Devido as alterações acordadas neste instrumento os sócios resolvem consolidar o contrato social.

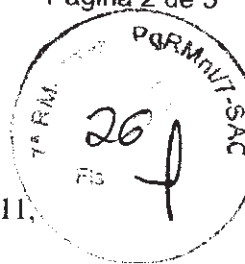
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BAZA DISTRIBUIDORA LTDA
NIRE 41207075968
CNPJ Nº 13.991.459/0001-46

GIOVANA GONCALVES PORTELLA ZARPELLON, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, natural de Curitiba/PR, nascida em 30/05/1984, empresária, portadora do CPF nº 041.339.849-86 e Carteira de Identidade RG nº 6.861.748-0, SSP/PR, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba/PR, na Travessa Luiz Gama, nº 90, Ap. 05, bairro Bigorrião, CEP 80730-410 e **ALEXANDRE AUGUSTO MUNCHEN**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Toledo/PR, nascido em 07/08/1985, portador do CPF sob nº 048.549.659-32 e Carteira de Identidade RG sob o nº 7.671.829-6, SESP/PR, residente e domiciliado na Cidade Curitiba/PR, a Rua Padre Agostinho, nº 2677, Ap. 68, bairro Bigorrião, CEP 80710-000.

A sociedade empresária limitada denominada **BAZA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.991.459/0001-46, tendo sua sede na Cidade Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Heitor Stockler De França, nº 396 – Conjunto 1407, 14º Andar, Cond Neo Super Quadra (Neo Residence), Bloco Neo Super Quadra Torre 03 Neo Business, bairro Centro Cívico, CEP 80030-030, com Contrato Social arquivado na

BAZA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/MF Nº 13.991.459/0001-46
NIRE: 41207075968
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 2 de 5



Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41207075968 em data de 27/05/2011, mantendo-se assim, seu contrato atualizado conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de "BAZA DISTRIBUIDORA LTDA".

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na cidade de Curitiba/PR, na Rua Heitor Stockler De França, nº 396 – Conjunto 1407, 14º Andar, Cond Neo Super Quadra (Neo Residence), Bloco Neo Super Quadra Torre 03 Neo Business, bairro Centro Cívico, CEP 80030-030.

Parágrafo 1º - O estabelecimento principal da sociedade funcionará na sua sede principal, podendo, todavia, a critério da administração, constituir e extinguir filiais ou dependências no território nacional, observadas as disposições da Lei.

Parágrafo 2º - A sociedade iniciou suas atividades em 11/05/2011 e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

Parágrafo 3º - O endereço acima será utilizado como escritório de contato, e não terá atendimento no local, tampouco tem estoque no local.

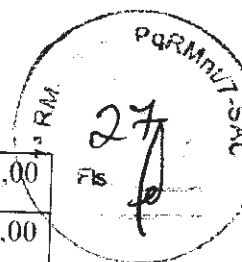
CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto o ramo de: comércio varejista de lubrificantes, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, de material elétrico, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, ferragens e ferramentas, móveis, peças e acessórios novos para veículos automotores, peças e acessórios para motocicletas e motonetas, pneumáticas e câmaras de ar; equipamentos para escritório, materiais de construção em geral, equipamentos e suprimentos de informática, artigos de armarinho, artigos de papelaria, artigos do vestuário e acessórios, artigos esportivos, artigos médicos e ortopédicos, produtos saneantes domissanitários; comércio atacadista de lubrificantes, artigos de escritório, papelaria, bombas e compressores, partes e peças, de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, equipamentos de informática, máquinas e equipamentos para uso comercial e industrial, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, terraplenagem, mineração e construção, máquinas e equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, resinas e elastômetros, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho, produtos intermediários; atividades de cobranças e informações cadastrais; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; testes e análises técnicas.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
--------	---	--------	-----------

BAZA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/MF Nº 13.991.459/0001-46
NIRE: 41207075968
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Giovana Goncalves Portella Zarpellon	99.0	29.700	R\$ 29.700,00
Alexandre Augusto Munchen	1,0	300	R\$ 300,00
TOTAL	100.0	30.000	R\$ 30.000,00



CLÁUSULA QUINTA: As quotas do Capital Social são indivisíveis e não podem ser transferidas ou alienadas a terceiros, a qualquer título sem o expresse consentimento dos sócios.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe aos sócios **GIOVANNA GONÇALVES PORTELA ZARPELLON e ALEXANDRE AUGUSTO MUNCHEN**, ao qual poderão assinar isoladamente e individualmente com os poderes e atribuições de uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

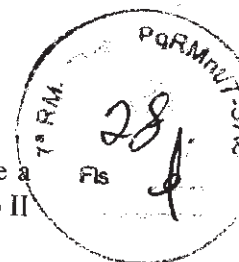
CLÁUSULA NONA: Os resultados apurados poderão ser distribuídos mensalmente, a título de distribuição de lucro e independente da proporcionalidade das quotas de capital de cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso (arts. 1.071 e 1.072, § e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

BAZA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/MF Nº 13.991.459/0001-46
NIRE: 41207075968
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios declaram, sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos do inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Curitiba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

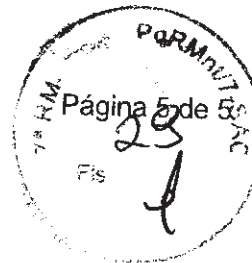
Curitiba/PR, 01 de julho de 2020.

GIOVANA GONCALVES PORTELLA ZARPELLON

ALEXANDRE AUGUSTO MUNCHEN



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BAZA DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04133984986	GIOVANA GONCALVES PORTELLA ZARPELLON
04854965932	ALEXANDRE AUGUSTO MUNCHEN



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2020 13:10 SOB Nº 20203385373.
PROTOCOLO: 203385373 DE 07/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002868334. NIRE: 41207075968.
BAZA DISTRIBUIDORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

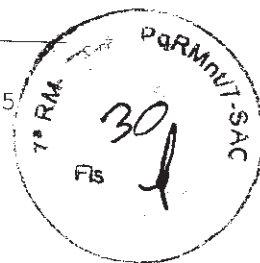
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNC (NOTA MOVIMENTACAO DE CREDITO)

06/05/22 10:31

USUARIO: LEANDRO

DATA EMISSAO : 11Mar22 VALORIZACAO : 11Mar22 NUMERO : 2022NC404305
UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160200 / 00001 - PQ R MNT/7



OBSERVACAO

#DMAT#MOTO (PLJ DMAT)-AQS SUP E INSUMOS P/ MNT CORRETIVA VTR NÃO BLD, REF A OP
PIPA. (CDT PRG EMERG MNT EQP OP PIPA) TED 1/2021. NT N° 004/16-EME. ATD DIEX
N° 232-CMNE. EMPH ATÉ 31MAI21. APÓS PRZ RCS SERÁ RCLH. DESEMBOLSO À DEN.

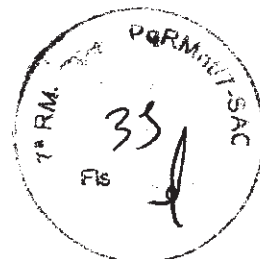
NUM. TRANSFERENCIA : 1AADXP

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300065	1	174399	0100000000	339030		530012	DF0000HSOM3	50.000,00

LANCADO POR : 89372409634 - ALVIM
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160504 11Mar22 11:13

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE



Número da Unidade Protocolizadora: 64621

Processo nº 64621.012989/2022-93

Assunto: Aquisição de substância Biocida (actoil) 500 ml.

Interessado: Parque Regional de Manutenção/7

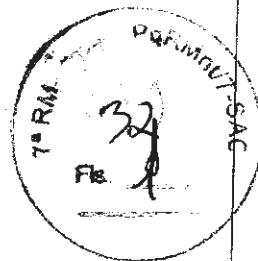
DESPACHO

A Dispensa de Licitação para Aquisição de substância Biocida (actoil) 500 ml. constante no presente processo não está fracionando a despesa, respeitando o limite previsto na legislação.

Recife, 29 de Março de 2022.


MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – Ten Cel
Ordenador de Despesas do PqRMnt/7

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE



Número da Unidade Protocolizadora: 64621

Processo nº 64621.012989/2022-93

Assunto: Aquisição de substancia Biocida (actoil) 500 ml.

Interessado: Parque Regional de Manutenção/7

DECLARAÇÃO

Declaro para efeito de despesas que a aquisição de substancia Biocida (actoil) 500 ml, para o Parque Regional de Manutenção/7, está de acordo com o que prescreve o disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Trata-se de dispensa de licitação de fornecimento de material, o qual será realizado no exercício de 2022 com recursos do mesmo a ser disponibilizados não causando impacto orçamentário.

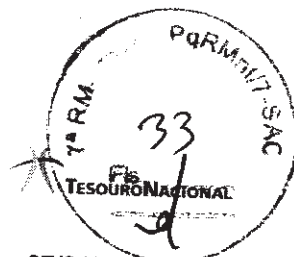
Recife, 29 de Março de 2022.


MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – Ten Cel
Ordenador de Despesas do PqRMnt/7

“A Casa Forte da Manutenção”



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 27/04/2022 14:33

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160200	PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.614.209/0001-10	AV. 17 DE AGOSTO 784 - CASA FORTE	52060-590
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	(81) 3267-1900 (PABX)

Ano	Tipo	Número
2022	NE	101

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	174399	0100000000	339030	530012	DF0000HSOM3

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
20/04/2022	Ordinário	066142200000110	0,0000	3.520,80

Favorecido

Código	Nome	CEP
13.991.459/0001-46	BAZA DISTRIBUIDORA LTDA	80030-030
Endereço	Município	UF
HEITOR STOCKLER DE FRAN 396 CONJ 1407 CENTRO CIVICO	CURITIBA	PR
Telefone		
(41)3205-4381		

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	24	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 8.666 / 1993					

Descrição

NC 404305, DE 11 MAR 22, DA DMAT.
PARTE REQ NR 30/22 - SUPR, DE 29 MAR 22 - SUPRIMENTO
DISPENSA NR 019
MATERIAL: SUBSTANCIA BIOCIDA (ACTOIL) 500 ML, SUBSTANCIA BIOCIDA (ADITIVO PARA BIODIESEL)

Local da Entrega

AV. DEZESSETE DE AGOSTO, 784 - CASA FORTE, RECIFE - PE

Informação Complementar

16020006000192022 - UASG Minuta: 160200

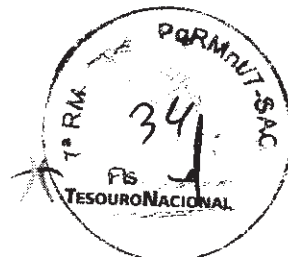
Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	27/04/2022 09:48:05	Alteração



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 27/04/2022 14:33

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

3.520,80

Subelemento 39 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - ADITIVO, COMPONENTE BÁSICO BENZISOTIAZOLINONA E SAIS DE PRATA, ASPECTO FÍSICOLÍQUIDO, APLICAÇÃO MOTORES A DIESEL	3.520,80

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/04/2022	Inclusão	40,00000	88,0200	3.520,80

Assinaturas

Ordenador de Despesa

FABIO MELO DE BARROS

***.058.957-**

27/04/2022 09:48:05

Responsável pela Nota de Empenho

JOHN CHRISTIANN LIMA DO AMARAL

***.894.884-**

27/04/2022 09:14:00

Versão	Data/Hora	Operação
002	27/04/2022 09:48:05	Alteração

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

Número da Unidade Protocolizadora: 64621

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Conforme Orientação Normativa nº 46, de 26 de fevereiro de 2014, do Advogado-Geral da União, que no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII do art. 4º da lei complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do processo nº 00400.010069/2012-81, resolve expedir a presente orientação normativa, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da lei complementar nº 73, de 1993:
2. Somente é obrigatória a manifestação jurídica nas contratações de pequeno valor com fundamento no art. 24, I ou II, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quando houver minuta de contrato não padronizada ou haja, o administrador, suscitado dúvida jurídica sobre tal contratação aplica-se o mesmo entendimento às contratações fundadas no art. 25 da lei nº 8.666, de 1993, desde que seus valores subsumam-se aos limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da lei nº 8.666, de 1993.
3. Sendo assim, encaminho o Processo autuado sob o nº **64621.012989/2022-93**, a Conformidade de Registro de Gestão, não sendo necessária a manifestação jurídica.

Recife, 27 de abril de 2022.


MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – Ten Cel
Ordenador de Despesas do PqRMnt/7

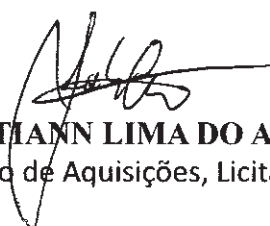


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

Número da Unidade Protocolizadora: **64621**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de 2022 procedemos o encerramento deste processo nº 01 do processo nº **64621.012989/2022-93** que tem como última folha a de nº 36 (trinta e seis) para constar, eu **JOHN CHRISTIANN LIMA DO AMARAL – 1º Ten** / Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos subscrevo e assino.


JOHN CHRISTIANN LIMA DO AMARAL – 1º TEN
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos